



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GELSILEIA DE ARAUJO BASTOS, Presidente da Camara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel urbano, situado na Av. Castelo Branco, 425, Centro, Mãe do Rio(Pa), CEP 68.675-000, para funcionamento da Câmara Municipal de Mãe do Rio(Pa).

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de Mãe do Rio, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Sendo que, a razão desta contratação se deve ao fato do imóvel atender satisfatoriamente as necessidades da Câmara Municipal, sobretudo, no que se refere à localização, infra-estrutura e utilidade, fator determinante para sua escolha, como forma de assegurar o melhor funcionamento dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal de Mãe do Rio. Considere-se, ainda que ha mais de 10 (dez) anos o referido imóvel é locado para esta Câmara Municipal,

AV. CASTELO BRANCO N425 CENTRO MAE DO RIO - PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



tornando desnecessário e honoroso a procura de outro predio para funcionamento da mesma.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação foi decorrente de um Laudo de Avaliação de Bens sendo compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração O Laudo de Avaliação, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 05 DE JANEIRO DE 2018

LAIANE DE OLIVEIRA SENA  
Comissão de Licitação  
Presidente